CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6033 Pág. 09
Edição de 22/03/11
Fabiana

RESOLUÇÃO Nº 03/2011.

Súmula: Determina o uso de crachá na Câmara Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica determinado o uso de crachá de identificação por funcionários da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
Presidente

MÁRIO HORT
1º Secratário